



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 021/2017, QUE:
“ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.495/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai, 30 de março de 2017.

Ver. Fabrício T. de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver. José A. D. Vigne (PP) – Presidente

Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

